ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.553, de 10 de julho de 1992.

Denomina de rua "Vereador José Goulart" a principal via pública do Loteamento São José.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Rua Vereador José Goulart" a principal via pública do Loteamento São José, na parte nordeste da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de julho de 1992.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIRA ALVES DA [illegible]
Secretário de Administração
CPF 241625280/53